



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com o que determina o Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Uruará, através da Secretaria De Municipal De Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício do ano de 2017, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa já descrita nos autos do processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruará/Pa, 31 de janeiro de 2017.

Sebastião Wanderli Zortea
Ordenador de Despesas